



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP N<sup>o</sup> 227, de 12 de julho de 1996.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso da competência delegada pelo Exm<sup>o</sup>. Sr. Ministro de Estado da Indústria e Comércio, através da Portaria MIC n<sup>o</sup> 174, de 18 de julho de 1976, tendo em vista o disposto no artigo 3<sup>o</sup> do Decreto n<sup>o</sup> 83.483, de 22 de maio de 1979, e o que consta do Processo SUSEP n<sup>o</sup> 001-823/96.

**R E S O L V E:**

Aprovar a transferência de Controle Acionário da BRASILSEG SEGURADORA DO BRASIL S/A, atual denominação da SEGURADORA BRASILEIRO IRAQUIANA S/A – SBI, com sede na cidade do Rio de Janeiro – RJ, de BANCO BRASILEIRO IRAQUIANO S/A para BANCO CIDAM S/A, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 17 de janeiro de 1996.

**MARCIO SERÔA DE ARAUJO CORIOLANO**  
Superintendente